PORTARIA Nº 351/2017.
DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** a Servidora Publica Municipal da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **02/02/2016 à 02/02/2017.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **17/07/2017 à 16/08/2017.**

ISABEL CRISTINA ALVES DE MORAES
Agente Administrativo

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 17/07/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.